



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Bossoroca/RS.

Pedidos de compra: 001331/2026 – SMAMA; 001325/2026 – SMAS; 001319/2026 – SMA; 001297/2026 – SMS; 001300/2026 – SMF; 001154/2026 – SMEC.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e parcelado de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Bossoroca/RS.

O fornecimento do gás é indispensável para manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias, sendo utilizado em cozinhas, preparo de refeições, alimentação escolar, atendimento de grupos sociais, aquecimento de água e demais serviços essenciais.

A ausência do fornecimento comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias, podendo ocasionar paralisações, prejuízos ao atendimento da população e comprometimento das atividades essenciais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo das Secretarias Municipais, estando prevista nas ações de manutenção das atividades contínuas e essenciais da Administração Pública Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e parcelada do consumo, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, promovendo economicidade, eficiência administrativa e redução do risco de desabastecimento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A empresa contratada deverá:

Fornecer recargas de gás GLP acondicionadas em botijões P13 e P45;

Possuir autorização de funcionamento junto aos órgãos competentes e autorização da ANP;

Garantir que os botijões estejam em conformidade com as normas técnicas da ABNT, ANP e INMETRO;

Realizar as entregas conforme a solicitação das Secretarias;

Efetuar a substituição dos botijões vazios por cheios;

Garantir qualidade, segurança e regularidade no transporte e entrega dos produtos;

Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento;

Substituir imediatamente produtos com defeitos ou irregularidades;

Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da contratação.

As entregas deverão ocorrer conforme demanda das Secretarias.

Os serviços deverão contemplar entregas em perímetro urbano e rural, conforme a necessidade da Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nos pedidos de compra emitidos pelas Secretarias Municipais, histórico de consumo e necessidades operacionais informadas.

Estimativa consolidada:

Recarga de gás GLP P13 – entrega em perímetro urbano: 89 unidades;

Recarga de gás GLP P45 – entrega em perímetro urbano: 60 unidades;

Recarga de gás GLP P45 – entrega em perímetro rural: 50 unidades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias requisitantes.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de GLP P13 e P45 na região, possibilitando ampla competitividade no certame.

Entre as alternativas disponíveis, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, considerando:

Possibilidade de aquisição parcelada; Redução de desperdícios; Evita armazenamento excessivo; Maior agilidade no abastecimento; Economicidade na contratação; Continuidade do fornecimento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações estarão disponíveis nos autos do processo licitatório.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45.

O fornecimento deverá ocorrer conforme demanda das Secretarias Municipais, mediante emissão de autorização de fornecimento, incluindo:

- Entrega direta nos locais indicados;
- Substituição dos botijões vazios por cheios;
- Atendimento em perímetro urbano e rural;
- Transporte sem custos adicionais à Administração;
- Atendimento aos prazos estabelecidos;
- Observância às normas de segurança vigentes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será dividida por itens, considerando os diferentes tipos de botijões (P13 e P45) e locais de entrega (urbano e rural), permitindo maior competitividade e participação de fornecedores.

Contudo, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada ao longo da vigência da ata de registro de preços, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, evitando estoque excessivo e promovendo maior eficiência administrativa.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

Garantir abastecimento contínuo das Secretarias Municipais; Manter o funcionamento regular das cozinhas e copas administrativas; Assegurar a preparação da alimentação escolar nas escolas municipais; Garantir atendimento aos grupos assistenciais do CRAS e terceira idade; Evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais; Promover economicidade através do Sistema de Registro de Preços; Possibilitar aquisições conforme demanda real; Garantir segurança e qualidade no fornecimento do GLP.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Homologação de processo licitatório;
- Designação de fiscais do contrato;
- Conferência da regularidade documental da futura contratada;
- Verificação das autorizações e licenças exigidas para comercialização e transporte de GLP.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas ao objeto deste processo que impactem significativamente a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

presente contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar integralmente as normas ambientais vigentes relativas ao armazenamento, transporte e comercialização de GLP, adotando práticas adequadas de segurança e sustentabilidade.

Os botijões deverão estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, evitando riscos ambientais e acidentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica, econômica e juridicamente, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Bossoroca/RS.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Administração, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

* O presente estudo técnico preliminar foi elaborado com base nas informações constantes nos pedidos de compra de cada secretaria participante do certame, informações estas de responsabilidade de cada secretaria, os quais os números dos processos de solicitação de demanda já foram citados no início do documento.

WILLIAN MORAIS NASCIMENTO
Chefe do Depto. de Compras
Portaria nº 90/2025